

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 151/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

15/10/2026

1.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação, por **inexigibilidade de licitação**, de 01 (uma) inscrição no curso “**Catálogo e Padronização de Materiais Permanentes e de Consumo – Ferramenta auxiliar à Lei de Licitações e Contratos e de gestão e os reflexos da Política Nacional de Resíduos Sólidos e do Decreto Federal nº 10.936/2022 e os impactos da logística reversa**”, promovido pela **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.**, conforme Proposta Comercial nº 1615/2026, apresentada ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

A capacitação possui carga horária de **21 horas**, distribuídas em 3 (três) dias, com realização prevista para o período de **02 a 04 de dezembro de 2026**, na cidade de João Pessoa/PB. O valor da inscrição é de **R\$ 4.290,00**.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

A Subsecretaria de Gestão de Bens e Materiais exerce atividades diretamente relacionadas ao planejamento, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição, controle, gestão patrimonial e desfazimento de materiais e bens utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

A adequada execução dessas atividades exige procedimentos estruturados de **identificação, especificação, classificação, catalogação, codificação, cadastramento e padronização dos materiais**, de modo a conferir maior racionalidade, uniformidade e segurança aos processos de aquisição e de gestão dos estoques e do patrimônio institucional.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de aperfeiçoamento técnico dos servidores que atuam na gestão de bens e materiais, especialmente diante da necessidade de modernização dos processos de trabalho, saneamento e melhoria dos cadastros, redução de duplicidades e divergências na descrição dos materiais e estabelecimento de padrões institucionais.

A proposta do curso contempla, de forma diretamente relacionada às necessidades da unidade, conteúdos sobre o ciclo de materiais, gestão patrimonial, padronização, legislação aplicada, mapeamento de processos, governança de cadastros, catalogação, classificação, gestão de estoques, distribuição, desfazimento e metodologias de análise e solução de problemas.

A capacitação também prevê atividades práticas de catalogação e descrição, construção de padrões de materiais, saneamento de cadastro, roteiro e checklist de catalogação, além de consultoria técnica aos participantes para análise de casos apresentados pela turma.

Dessa forma, a contratação pretende suprir uma necessidade concreta de **qualificação e desenvolvimento de competências técnicas para o aprimoramento da gestão de bens e materiais do TJAC**, contribuindo para a modernização dos processos e para o fortalecimento da governança patrimonial e de materiais.

2.2. Justificativa para a contratação por inexigibilidade

A contratação por inexigibilidade justifica-se pela especificidade do objeto e pela notória especialização do profissional responsável pela capacitação, cuja experiência é diretamente relacionada à catalogação, padronização e gestão de materiais na Administração Pública. O curso apresenta conteúdo especializado e plenamente aderente às necessidades da Subsecretaria de Gestão de Bens e Materiais, abrangendo catalogação, padronização, classificação, gestão de estoques, logística, desfazimento e governança de cadastros.

A **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.** é instituição especializada na realização de treinamentos e capacitações destinados ao aperfeiçoamento de agentes e servidores públicos, apresentando, no caso concreto, curso estruturado especificamente para a realidade da Administração Pública e para o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão de materiais e patrimônio. A qualidade da solução ofertada evidencia-se pela abordagem integrada entre legislação, gestão e aplicação prática, incluindo exercícios de catalogação, construção de padrões, saneamento de cadastros, análise de casos reais e consultoria técnica aos participantes.

Soma-se à especialização da instituição a qualificação diferenciada do professor **Paulo Rosso**, que possui mais de 36 anos de experiência profissional, cerca de 20 anos de atuação como gestor e presidente de comissões na área patrimonial, além de atuar como consultor do Banco Mundial em catalogação e padronização de materiais e como professor em instituições de referência na formação de agentes públicos. A conjugação da experiência especializada do instrutor com a atuação da ESAFI na capacitação de servidores públicos e com a metodologia aplicada do curso demonstra a adequação da solução à necessidade institucional do TJAC, devendo a instrução processual complementar os elementos necessários à caracterização dos requisitos legais da inexigibilidade.

2.3. Aprovação pela autoridade superior

Nos autos do processo SEI 0007181-43.2026.8.01.0000, através do Despacho 28732/2026 - PRESI/GAPRE, o presidente do TJAC, Des. Laudivon Nogueira, autorizou a participação no referido curso.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição no curso "Catalogação e Padronização de Materiais Permanentes e de Consumo"	01	01	R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais).	R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais).

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):		
Integrante Demandante (obrigatório)		
Nome: PATRICIA BETIOLO		
Email: patricia.betiolo@tjac.jus.br	Cargo: Subsecretária	Lotação: SUGEM
Integrante Técnico (obrigatório)		
Nome: PATRICIA XAVIER NASCIMENTO		
Email:	Cargo: Administrativo Técnico	Lotação: SUGEM



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA BETIOLO**, Subsecretária em 29/09/2026 às 09:44:25.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YGAC.GYHT.HT6Z.S4ZW